



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1833 /2012

L I D O
Em 02/10/12
Assinatura do Presidente

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal as seguintes informações acerca do Plano Distrital de Banda Larga – PDBL:

- a) Quais foram as ações efetivadas para:
 - a.1) universalizar o acesso a conexão à rede internacional de internet em banda larga;
 - a.2) acelerar o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal;
 - a.3) promover a inclusão digital;
 - a.4) ampliar a prestação de serviço do GDF, por meio eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços públicos;
 - a.5) promover a capacitação da população para uso das tecnologias de informação;
 - a.6) assegurar a autonomia tecnológica e a competitividade dos cidadãos no Distrito Federal.

- b) Quais foram as ações, metas e prioridades definidas pelo Comitê Gestor do Plano Distrital de Banda Larga no âmbito do Distrito Federal?

- c) Quais foram as políticas implantadas de acesso a internet e as rede de comunicação privativa para os órgãos públicos do Distrito Federal?

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia (inteiro teor) da política e do estudo de implantação e viabilidade técnica do Plano Distrital de Banda Larga, de todos os termos assinados visando fomentar parcerias entre entidades públicas e privadas para consecução do PDBL, pareceres sobre todos os projetos diretamente relacionados à política de tecnologia de informação do GDF.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1833/2012
Folha Nº 01 ana

1833/2012 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da publicação do Decreto nº 32.850, de 08 de abril que criou o Comitê Gestor do Plano Nacional de Banda Larga – PNBL, do Decreto 33.175, de 1º de setembro de 2011 que definiu como cumprida a finalidade institucional do referido Comitê e do Ofício nº 43/2012 da Secretaria de Estado de Governo, informando que a execução dos projetos de banda larga cabe a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1833/2012
Folha Nº 02 Ana